



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações  
Subsecretaria de Orçamento e Administração  
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos  
Coordenação de Licitações, Compras e Contratos  
Divisão de Contratos

### TERMO ADITIVO Nº 02/2024 AO CONTRATO 06/2024

Processo nº 53115.004980/2024-74

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES E o CONSÓRCIO MSVE.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, CEP 70.044-902, na cidade de Brasília/Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº **37.753.638/0001-03**, neste ato representada pelo Secretário-Executivo, conforme artigo 5º da Portaria MCOM nº 6559/2022, Sra. **SÔNIA FAUSTINO MENDES**, nomeada pelo Decreto, de 05 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 05 de janeiro de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **CONSÓRCIO MSVE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **54.666.662/0001-24**, sediada no Setor SCIA quadra 14, Conjunto 8, 09, Sala K, Zona Industrial - Guará, o qual tem como líder a empresa líder **VIVER EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.274.005/0001-63, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **IGOR BENNET VITORINO DE MATTOS**, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **53115.004980/2024-74** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços 11/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Alteração da razão social da Contratada, deixando de constar como Contratada a empresa VIVER EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.274.005/0001-63, sediada na ST SHIN CA 1 LT A Bl A loja 26 E 27, Lago Norte, Brasília/DF, para constar como Contratado o **CONSÓRCIO MSVE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **54.666.662/0001-24**, sediada no Setor SCIA quadra 14, Conjunto 8, 09, Sala K, Zona Industrial - Guará.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - Gestão/Unidade: 410003
- II - Fonte de Recursos: 1120000000
- III - Programa de Trabalho: 24.211.0032.162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil
- IV - PTRES: 235820
- V - Elemento de Despesa: 339039
- VI - Nota de Empenho: 2024NE000130

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de dez dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

**SÔNIA FAUSTINO MENDES**

Representante legal da CONTRATANTE  
*(assinado eletronicamente)*

**IGOR BENNET VITORINO DE MATTOS**

Representante legal da CONTRATADA  
*(assinado eletronicamente)*

### TESTEMUNHAS:

1. Belchior Queiroz da Rocha.
2. Érika Tavares Aguirres



Documento assinado eletronicamente por **IGOR BENNET VITORIO DE MATTOS**, Usuário Externo, em 20/06/2024, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes**, Secretária-Executiva, em 20/06/2024, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Érika Tavares Aguirres**, Chefe da Divisão de Contratos, em 20/06/2024, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Belchior Queiroz da Rocha**, Técnico de Nível Superior, em 21/06/2024, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11585127** e o código CRC **C6BB9D28**.